

caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.

**SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, CNPJ nº 47.193.149/0001-06, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510016643-6.

**SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, CNPJ nº 62.063.177/0001-94, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510005334-3.

**TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA**, CNPJ nº 03.419.346/0001-17, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510008736-3.

Belém (PA), 15 de março de 2010.

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS**  
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra os mesmos foram julgados **NULOS** em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 13, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.

**FLÁVIA ERENO BOTELHO**, CPF nº 188.244.982-72, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510010661-9.

**LEONIDAS SANTOS MARCIÃO**, CPF nº 357.405.072-00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092008510002103-5.

**SERGIO DE SOUZA BARROSO**, CPF nº 118.094.262-00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510012434-2.

**MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA**, CPF nº 228.466.972-72, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510004633-9.

**ABEL VIANA DE OLIVEIRA**, CPF nº 001.379.012-91, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510005216-2.

**PAULO PANTOJA LOPES**, CPF nº 381.524.522-20, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510006185-2.

**LOUILSON SILVA**, CPF nº 070.743.012-72, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510006369-3..

**EMILIANA DE JESUS MORAES DAS CHAGAS**, CPF nº 280.973.862-91, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007793-7.

**JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO**, CPF nº 037.897.482-34, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007170-0.

**FELIPE MIGUEL ALVES**, CPF nº 124.319.232-15, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007508-0.

Belém (PA), 15 de março de 2010.

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS**  
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados **IMPROCEDENTES** em decisões de 1ª instância de caráter definitivo, sob amparo dos artigos 14, § 5º, 24 e 30, I, da Lei nº 6.182/98.

**SERCOM SERVIÇOS ESPECIAIS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ.; 04.963.781/0001-70, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510006213-1.

**SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, CNPJ.: 47.193.149/0001-06 , Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510009955-8.

**EMOPS HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA**, CNPJ.: 04.103.735/0001-00, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092008510002395-0.

**SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ.: 04.569.216/0001-23, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510005814-0.

Belém (PA), 15 de março de 2010.

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS**  
Diretor da Julgadoria

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80632

O Ilmo. Sr. Dr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510003932-3, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí. no município de Tucuruí/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: GONÇALO PEREIRA DA SILVA

Inscrição Estadual : 15260096-5

Tucuruí, 16 de Março de 2010

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80295 TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 09/03/2010

Vigência: a

Justificativa: Alterar a Cláusula Décima, item 10.1 demais

seguintes do Contrato nº 51/2009, que trata da prestação de serviço de restaurante no prédio da CECOMT GURUPI da SEFA-PA.

Contrato: 51/2009

Contratado: PROAM-Produtos e Serviços da Amazônia Ltda

Endereço: Tv Joaquim Távora, Bairro: Cidade Velha, 526

CEP. 66023-730 - Belém/PA

Telefone: 9132225590

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

#### ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80713

ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 31598, DE 02.02.2010, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 66511.

Onde se lê: R\$9.557.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais)

Leia-se: R\$8.862.427,57 (oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Belém, 12 de março de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80566 PORTARIA: 0483

Objetivo: Participar da reunião do GAAP.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

324896801/RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO (Assessor Fazendário) / 0,5 diárias (Completa) / de 02/03/2010 a 02/03/2010<br

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80573 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 1/2010

Objeto: Contratação da empresa de engenharia para reforma e ampliação da OEAT/JURUTI-pará, compreendendo serviços de infra-estrutura civil, elétrica e lógica.

Entrega do Edital: Dia 06/04/2010-Célula de Gestão de Licitações e Contratos, 1º andar, corredor C, sala 02 de 09: às 11:30 em dias úteis.

Responsável pelo certame: Lívio Cícero Campbell Pontes

Local de Abertura: Belém-pa

Data da Abertura: 06/04/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 449039 0101000000 Estadual

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80586 PORTARIA: 0488

Objetivo: Participar da Reunião do GAAP

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

324896801/RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO (Assessor fazendário) / 0,5 diárias (Completa) / de 04/03/2010 a 04/03/2010<br

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80580 PORTARIA: 0482

Objetivo: Participar da 40ª Reunião do -GDFAZ

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salvador/BA - Brasil<br

Servidor(es):

000300002/ANA CRISTINA GOMES DA SILVA (Coordenador Fazendário) / 3,5 diárias (Completa) / de 17/03/2010 a 20/03/2010<br

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80588 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 2/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma da OEAT/ÓBIDOS-pará, compreendendo infra-estrutura civil, elétrica e lógica.

Entrega do Edital: Dia 07/04/2010-Célula de Gestão de Licitações e Contratos- 1 andar corredor C-sala 02 de 09:00 às 11:30 em dias úteis.

Responsável pelo certame: Lívio Cícero Campbell Pontes

Local de Abertura: Belém-pa

Data da Abertura: 07/04/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 449039 2121000000 Estadual

Ordenador: Josué Antonio Azevedo Monteiro

repassa da quota parte municipal do ipi exportação - 1ª parcela de março de 2010.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80604 PORTARIA Nº 0040, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª parcela de março de 2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rego

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 1ª PARCELA DE MARÇO DE 2010		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	8.453,55
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.518,08
ACARÁ	170.098-7	3.777,12
AFUÁ	170.039-1	3.057,67
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.654,92
ALENQUER	170.027-8	5.216,02
ALMERIM	170.028-6	22.302,99
ALTAMIRA	170.076-6	25.360,66
ANAJÁS	170.040-5	3.057,67
ANANINDEUA	170.074-0	82.557,04
ANAPU	170.659-4	4.136,85
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.518,08
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.877,81
AVEIRO	170.029-4	3.597,26
BAGRE	170.041-3	2.518,08
BAIÃO	170.051-0	3.237,53
BANNACH	170.664-0	2.697,94
BARCARENA	170.052-9	99.464,15
BELÉM	170.001-4	369.078,53
BELTERRA	170.660-8	3.057,67
BENEVIDES	170.075-8	14.209,16
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.877,81
BONITO	170.094-4	2.158,35
BRAGANCA	170.086-3	6.295,20
BRASIL NOVO	170.283-1	3.237,53
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	2.338,22
BREU BRANCO	170.284-0	11.870,95
BREVES	170.042-1	8.273,69
BUJARU	170.096-0	2.518,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.518,08
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.877,81
CAMETÁ	170.053-7	4.496,57
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	34.353,80
CAPANEMA	170.084-7	10.791,77
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.777,12
CASTANHAL	170.003-0	29.497,50
CHAVES	170.043-0	3.597,26
COLARES	170.004-9	2.158,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	6.834,79
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.697,94
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.295,20
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.597,26
CURRALINHO	170.044-8	2.518,08
CURUÁ	170.678-0	2.158,35
CURUÇÁ	170.005-7	2.697,94
DOM ELIZEU	170.083-9	7.554,24
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.856,30
FARO	170.031-6	3.057,67
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.676,43
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.518,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.856,30